# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

#### AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/023440/2023, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ-DE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 006/2021, da Unidade Hospital Regional Médio Paraíba Drª Zilda Arns Neumann.

ld: 2529640

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

#### **AVISO**

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/023445/2023, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ-DE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2022, da Unidade Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

#### **AVISO**

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/025963/2023, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ-DE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂN-CIA DE MATUÎPE- INSTITUTO MARI PIERRE DE SAÚDE - IMAPS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, referente ao Contrato de Gestão nº 003/2022, da Unidade Hospital LAGOS Nossa Senhora

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

#### **AVISO**

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/006213/2023, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, referente ao Contrato de Gestão nº 011/2021, da Unidade Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HETODL.

ld: 2529643

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 034/2023. PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e ORGANIC SOLU-ÇÕES ANALÍTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Calibração e Qualificação de Analisador de TOC, utilizados nas áreas de Controle Químico e Sistema de Água para injetáveis do IVB.

VALOR: R\$ 25.819,44 (Vinte e cinco mil oitocentos e dezenove reais

e quarenta e quatro centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. PROC IVB N° SEI-080005/001217/2023.

ld: 2529607

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 577/2023. Pregão Eletrônico nº PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a em-

presa Biometrix Diagnóstica Ltda.

OBJETO: A locação de equipamento laboratorial - CITÓMETRO DE FLUXO - junto ao fornecimento de INSUMOS E REAGENTES (HLA),

assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores, software de interfaceamento, transmissão de dados de processamento de exames até a emissão e transmissão resultados para realização de exames de his-tocompatibilidade no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMORIO - unidade sob gestão desta Fundação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 12.446.214,68 (doze milhões, quatrocentos e qua-

seis mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito cen-

tavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023. Parecer nº 1406/2023/FS/DIR-JUR (55240208) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI

**FUNDAMENTAÇÃO:** Da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3,149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fe-

PROCESSO N° SEI-080007/004275/2023.

ld: 2529624

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 1643/2023 PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a em-

a RRBL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2754 (SEI-

VALOR TOTAL: R\$ 90.651,96 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023 FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-

080007/022307/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1666/2023.

PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a em-HJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Valença, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade juridica confirmada pelo Parecer nº 2738 (SEI-63863944).

VALOR TOTAL: R\$ 583.081,54 (quinhentos e oitenta e três mil, oi-

tentas e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1670/2023.

PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HMÃE, no período de 01/10/2023 a 09/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestatendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2790 64105679).

(SEI-64105679).

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 41.611,32 (quarenta e um mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/021550/2023.

(INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1623/2023.)
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Realengo, no período de 01/10/2023 a 22/10/2023, conforme solicitado e comprovado através de apresentação das potas fiscais devidamente atestados tendo sua

da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2702 (SEI-63552723). VALOR TOTAL: R\$ 533.316,58 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/021044/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1650/2023.

PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AB CURSOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Ricardo Cruz (HERCRUZ), no período de 05/10/2023 a 31/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2819 (SEI-642/29572)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 994.390,00 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais).

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-

(INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1663/2023.)

PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro (CPRJ), no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2753 (SEI-63934559)

63934599).

VALOR TOTAL: R\$ 134.203,02 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e três reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1674/2023.

PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTENSIVE ODONTOLOGIA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços odontológicos, para Hospital Estadual Doutor Ricardo Cruz (HERCRUZ), no período de 05/10/2023 a 31/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº

valor Total: R\$ 64.906,53 (sessenta e quatro mil, novecentos e reais e cinquenta e três centavos).

A DA ASSINATURA: 01/12/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/021501/2023,

ld: 2529525

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

# **AVISOS**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram disponíveis as licitações abaixo mencionadas:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 267/23 - SRP.
OBJETO: Aquisição de Kits e Reagentes para Realização Sorologia

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 19/12/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2023 às 10h05min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO N° 2211/2023: Doc. SEI 60531210. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 63646424. ORÇAMENTO: Sigiloso.)
PROCESSO N° SEI-080007/014593/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 206/23 - SRP OBJETO: Aquisição de Insumos.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 18/12/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2023 às 10h05min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº 1979/2023: Doc. SEI 58842736. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 64057335. ORÇAMENTO: Sigiloso. PROCESSO N° SEI-080007/001309/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 56/23 R1.
OBJETO: Aquisição de Aparelho de Anestesia para Ambiente com

Ressonância Magnética.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 15/12/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2023 às 10h05min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO N° 2001/2023: Doc. SEI 59056832.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 63959877.

ORÇAMENTO: Sigiloso.

PROCESSO N° SEI-080007/001118/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 249/23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de ser-

viços técnicos de esterilização, reesterilização, persentilização, persentilização, persentilização, persentilização, persentilização, persentilização, persentilização, persentilização, persentilização persentilização, persen

PARECER JURÍDICO N° 2229/2023: Doc. SEI 60570940. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 63319927. ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO N° SEI-080007/010739/2023.

O endereço do portal é o site: www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

### Secretaria de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 19/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

PRAZO: Serviços prestados, nos meses de referência: 01 de junho de 2023 a 15 de junho de 2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.494.483/0001-42.

VALOR: R\$ 188.784,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

OBJETO: Regularizar pendência de valores em aberto face à justificativa, reconhecida e autorizada pela REQUERIDA, reconhecendo que a REQUERENTE prestou o serviço, em caráter emergencial, de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 12), com a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênico-sanitárias adequadas, na forma do Termo de Referência e do instrumento contra-

FUNDAMENTO: art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93; Enunciado nº 08 da PGE/RJ e Decreto nº 3149/1980.

PROGRAMA DE TRABALHO: 182192.

CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.93.12. FONTE DE RECURSOS: 1.500.105. NOTA DE EMPENHO: 2023NE21531 PROCESSO Nº SEI-030029/008953/2023.

ld: 2529490

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Convênio nº 62468940/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC, e a AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO LI-

DERE - AGÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto à concessão de vagas para estágio extracurricular remunerado, não obrigatório, aos estudantes da rede pública estadual de ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Ins-

Somente estará apto à inscrição e, posteriormente, realização do referido estágio o estudante do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou da Educação Especial que estiver regularmente matriculado e com frequência efetiva.

PRAZO: Este Convênio entrará em vigor a partir de sua publicação,

pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por um dos partícipes previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste instrumento, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes. O presente instrumento não acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou

extraordinários, de qualquer natureza, para esta Secretaria e nem as suas Unidades Escolares. A Agência de Integração e as Empresas Concedentes responsabilizar-se-ão por quaisquer custos que venham a ser gerados pelo presente instrumento.

FUNDAMENTO: O presente Convênio reger-se-á incondicional e irrestritamente, pela legislação federal e estadual pertinentes, especialmente pela Lei Federal nº 11.788 de 2008 e Resolução SEEDUC nº 4.342 de 2009, no que couber aos princípios gerais contidos na Lei Federal  $n^{\rm o}$  8.666 de 1993 e Lei Federal  $n^{\rm o}$  13.709 de 2018. PROCESSO Nº SEI-030029/010618/2023.

INSTRUMENTO: Convênio nº 172/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC, e o Município do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, aos estudantes regularmente matriculados nas uni-dades escolares de ensino médio na modalidade normal da Secretaria de Estado de Educação, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I).

PRAZO: O presente CONVÊNIO terá eficácia por 24 (vinte e quatro) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros e nem acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execuão das ações e obrigações sob sua competência . nº 4342/2009, Lei nº FUNDAMENTO: Resolução SEEDUC

11.788/2008 e Lei nº 8.666/1993, especialmente no seu art. 116, no que couber, e em suas alterações posteriores. PROCESSO Nº SEI-030029/004299/2022.

INSTRUMENTO: Convênio nº 61395718/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC, e a Associação Faculdades Católicas Petropolitanas, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS -LICP

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas em Pedagogia, Música, Filosofia, História e Letras da AFCP/UCP devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante a SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEE-DUC, conforme o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: O presente Termo de Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: A formalização do presente Termo de Convênio não acarretará qualquer ônus financeiro à SEEDUC, nem importará no repasse ou transferência de recursos entre as partes convenentes, sendo certo que as despesas eventualmente suportadas para o cumprimento das obrigações aqui fixadas serão exclusivamente de caráter ordinário, inerentes à manutenção das unidades escolares. FUNDAMENTO: Lei Federal n° 11.788 de 25 de setembro de 2008, e com irrestrita e incondicional subordinação aos princípios gerais contidos na Lei Federal n.º 8.666/93, na Resolução SEEDUC nº 5.797/2019, no Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, no que couber.

PROCESSO N° SEI-030029/000475/2023.